



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

0

EDITAL

Nº 398/2018

Hasta pública para alienação de viaturas municipais mediante licitação.

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, e conforme **deliberação nº 352/2018-CMS, tomada na reunião ordinária realizada no dia 7 de novembro**, se procede à abertura de procedimento de hasta pública para alienação de viaturas municipais mediante licitação, nos termos do regulamento que se anexa.

A comissão da presente hasta é constituída pelos seguintes elementos:

Jorge Eduardo Didelet. Diretor do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público (Presidente);

Pedro Amorim. Chefe da Divisão de Gestão da Frota Municipal (vogal efetivo);

José Fernando Gonzalez. Técnico Superior da Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira (vogal efetivo);

Ana Raquel Evaristo. Técnica Superior da Divisão de Gestão da Frota Municipal (vogal suplente);

Nelson Carvalho. Assistente Técnico da Divisão de Gestão da Frota Municipal (vogal suplente).

Vai delegado na comissão a prestação de esclarecimentos aos concorrentes.

REGULAMENTO

Artigo 1º

Objeto e localização

1 - Constitui objeto da hasta pública a alienação de um conjunto de viaturas municipais, que se encontram em estado inoperacional, conforme descrito no quadro abaixo:

LOTE	MÓVEL	MARCA	MODELO	COMBUSTÍVEL	MATRÍCULA	DATA
1	96	CHAMPION	10.180	DIESEL	MOTONIV.	18-11-1988
2	204	NISSAN	Ecot	DIESEL	18-14-LR	18-08-1998
3	225	RENAULT	M150	DIESEL	18-16-NV	26-07-1999
4	249	FORD	GALAXY	DIESEL	95-41-PH	03-04-2000
5	323	TOYOTA	PRIUS	HÍBRIDO	45-AZ-82	07-12-2005

Quadro 1: Viaturas objeto de hasta pública

2 - As viaturas encontram-se parqueadas na Divisão de Gestão da Frota Municipal, sita nos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal – rua Lino de Carvalho, n.º1, Cucena, onde podem ser visitadas, no seguinte horário: 10H00 - 12H00 e 14H00 - 17H00.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Q

**Artigo 2º
Valor Base de Adjudicação**

1 - O valor base de licitação por lote é:

LOTE	MARCA	MODELO	VALOR
1	CHAMPION	10.180	12.000,00 €
2	NISSAN	Ecot	3.000,00 €
3	RENAULT	M150	3.000,00 €
4	FORD	GALAXY	2.500,00 €
5	TOYOTA	PRIUS	2.000,00 €

2 - Estes valores não incluem IVA, aos quais acresce, nos termos da legislação em vigor.

**Artigo 3º
Praça**

1 - A praça da hasta pública terá lugar no edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sito na Alameda dos Bombeiros Voluntários 45, 2844 - 001 Seixal, no dia 11 de dezembro, pelas 09H30, perante a comissão designada para o efeito.

2 - A praça inicia-se com a identificação dos lotes, seguindo-se o período de licitação a partir do valor base de licitação para cada lote, anunciado no edital de publicação e sendo os lanços subsequentes no valor mínimo de 50€ (cinquenta euros).

3 - O ato público é aberto a todas as pessoas interessadas, podendo intervir os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciados para o efeito através do preenchimento de modelo próprio para o efeito (Anexo I).

4 - A licitação termina quando o presidente da comissão anunciar três vezes o lance mais elevado e este não for coberto.

5 - Terminada a licitação, será elaborada a ata do ato público, que será objeto de aprovação por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

6 - As deliberações da comissão tomadas no âmbito do ato público consideram-se, para os devidos efeitos, notificadas aos interessados, nesse ato, não havendo lugar a qualquer outra forma de notificação.

7 - Não havendo licitação, considera-se o ato público deserto.

8 - Para efeitos de fornecer, a ata será publicitada mediante edital, o qual será afixado por 10 dias úteis.

**Artigo 4º
Critérios de adjudicação**

1 - A comissão adjudica provisoriamente a venda dos respetivos lotes, a quem tenha oferecido o valor mais elevado, tornando-se efetiva com o depósito de 10% do valor, no ato de adjudicação, constituindo sinal.

2 - Em caso de desistência do lote, após pagamento do respetivo sinal, será contactado o licitador que tenha oferecido o segundo valor mais elevado, para aquisição do lote pelo valor da respetiva licitação. Caso não seja aceite, considera-se então a licitação deserta.

3 - O ato de adjudicação pode ser anulado ou suspenso, se forem detetadas situações de irregularidades que afetem a legalidade do ato, ou existirem fundados indícios de conluio entre concorrentes.



A

**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Artigo 5º
Adjudicação definitiva**

Para efeitos de adjudicação definitiva o licitador deverá proceder ao disposto e ao pagamento do valor restante na Tesouraria do Balcão Único dos Serviços Centrais, no prazo de trinta dias.

**Artigo 6º
Condições e deveres do adjudicatário**

- 1 - Cada proponente candidata-se por lote.
- 2 - O pagamento fica isento de IVA, no caso de o adjudicatário ser entidade licenciada para a gestão de veículos em fim de vida e que as viaturas adquiridas sejam destinadas a abate.
- 3 - Antes do levantamento da(s) viatura(s), o adjudicatário deverá entregar a respetiva guia de pagamento, exceto no caso de o adjudicatário ser entidade licenciada para a gestão de veículos em fim de vida.
- 4 - O adjudicatário fica encarregue do transporte da(s) viatura(s), em condições de segurança, respeitando os regulamentos internos da Câmara Municipal do Seixal, em data previamente agendada.

**Artigo 7º
Composição da comissão da hasta pública**

A comissão da hasta pública é composta pelos seguintes membros:

Membros efetivos:

Jorge Didelet
Pedro Amorim
José Fernando Gonzalez

Membros suplentes:

Ana Raquel Evaristo
Nelson Carvalho



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Nos termos e para os devidos efeitos do ponto 3 do presente regulamento da hasta pública, indicam-se os dados identificativos do concorrente:

LICITANTE	
Nome:	
Residência/Sede:	
NIF:	
Telefone:	
Email:	
Data: Seixal, _____	_____ (Assinatura do proponente)

REPRESENTANTE	
Nome:	
NIF:	
NIC/CC:	
Data: Seixal, _____	_____ (Assinatura do representante legal)

A preencher pelos serviços	
Conferir a identidade do licitante através de _____ estando a mesma em conformidade.	
Data: Seixal, _____	_____ (Assinatura do funcionário)

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis), subsequentes à data do presente.

Seixal, 9 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos